



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 61/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico 56/2019-TRE/RN

(Processo Administrativo Eletrônico nº 8735/2019-TRE/RN)

Termo Aditivo nº 1 ao **Contrato nº 61/2019-TRE/RN**, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e a empresa **APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ: 40.994.238/0001-02), com sede na Rua Princesa Isabel, 524, Lojas 04 e 05, Cidade Alta, Natal/RN (CEP: 59.025-400) (e-mail: apoiocs@terra.com.br), neste ato representada por WAGNER LIMA DE CARVALHO (CPF: 503.507.904-00), resolvem celebrar o presente termo aditivo contratual, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS

1.1. Fica acrescido ao objeto do **Contrato nº 61/2019-TRE/RN** o quantitativo de **24 m² (vinte e quatro metros quadrados)** do **item 2.2** da planilha orçamentária do referido contrato (“Gradil composto de partes fixas e dois portões de correr”, conforme especificações previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 56/2019-TRE/RN), totalizando esse acréscimo o valor de **R\$ 4.297,68 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**, correspondendo a um acréscimo de **22,85 %** sobre o valor desse item do objeto contratado.

1.2. O acréscimo contratual previsto nesta Cláusula está detalhado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quantitativos e Valores Iniciais			Acréscimos		
			Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)	% do Acréscimo
2.2	Gradil composto de partes fixas e dois portões de correr, conforme especificações previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 56/2019-TRE/RN.	m ²	105	179,07	18.802,35	24	4.297,68	22,85 %

1.3. O Anexo I deste termo aditivo contém a planilha orçamentária do acréscimo contratual previsto nesta Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – NOVO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em razão do acréscimo contratual de que trata a Cláusula Primeira, o valor do **Contrato nº 61/2019-TRE/RN** passa a ser de **R\$ 71.813,88 (setenta e um mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O acréscimo contratual objeto deste termo aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 61/2019-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, as partes assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 22 de outubro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.994.238/0001-02
Wagner Lima de Carvalho
CPF: 503.507.904-00